COMPRA EMERGENCIAL - LEI N° 14133/2021 Art 75 INCISO II

1. Justificativa da Contratação

O Hospital Barão de Lucena é um hospital geral de alta complexidade, especializado em atendimento materno-infantil e referência em Pernambuco para gestantes de alto risco e tratamento de câncer. Oferece assistência médica hospitalar e ambulatorial nas especialidades de Pediatria, Vascular, Cirurgia Geral, Ginecologia, Mastologia, Proctologia, Nefrologia (Hemodiálise) e Pré-Natal de Alto Risco, além de atendimento emergencial nas áreas obstétrica e pediátrica. O hospital se compromete a garantir serviços dignos e qualificados, assegurando o diagnóstico e tratamento eficaz de seus pacientes.

Justifica-se a realização de Dispensa Emergencial para aquisição de SOLUCAO PARA HEMODIALISE - COMPOSICAO BICARBONATO DE SODIO,CONCENTRACAO/DOSAGEM 84 G/L,TIPO FRACAO BASICA, considerando que os referidos insumos são indispensáveis para a realização de procedimentos dentro do setor de hemodiálise e manutenção da assistência aos pacientes atendidos nesta unidade hospitalar.

Informamos que atualmente existe empenho vigente e pendente de entrega do referido material, sob o n° 96850154. Entretanto, a empresa fornecedora não realizou a entrega solicitada, onde apresentou uma data futura que causará um desabastecimento na unidade, mesmo após reiteradas cobranças por parte desta Administração, conforme registrado no documento 96850527. Acrescenta-se a inexistência de atas no PE Integrado, o que impossibilita uma adesão, conforme documento 96849574. Ressalta-se ainda, que a empresa já foi formalmente notificada pelo SEI 2300000863.000513/2026-86, em razão do descumprimento contratual apresentado. Também não há processo unificado desse item em andamento.

Diante da ausência de fornecimento e do risco iminente de desabastecimento do estoque, a unidade poderá sofrer interrupção na realização de procedimentos de hemodiálise, comprometendo diretamente a continuidade dos serviços hospitalares, diagnósticos e assistência aos pacientes.

Dessa forma, a contratação emergencial torna-se necessária e imprescindível para evitar a paralisação dos serviços essenciais de saúde, garantindo a continuidade da assistência hospitalar até a regularização do fornecimento por meio do processo administrativo regular.

2. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada foi calculada para atender à demanda prevista para os próximos meses, considerando o fluxo diário de pacientes. Essa necessidade consta nas seguinte(s) DFD.015.HBL/2025 e a contratação está prevista no PCA-2026, assegurando que o hospital mantenha a qualidade no atendimento e o bem-estar dos pacientes.

Solicitamos contratação conforme identificação e codificação abaixo:

ITEM	CATMAT	EFISCO	DESCRITIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITAR
1	613067	3091864	SOLUCAO PARA HEMODIALISE - COMPOSICAO BICARBONATO DE SODIO,CONCENTRACAO/DOSAGEM 84 G/L,TIPO FRACAO BASICA,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO GALAO,VIA DE ADMINISTRACAO EXTRACORPOREA	GALÃO 5 LITROS	2.600	R$ 24,20

3. OBSERVAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O PLANO DE EXECUÇÃO

ENTREGA IMEDIATA

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 62.920,00

Beatriz Santana - Farmacêutica
CRF-PE 12492
SES / Setor de Planejamento
Hospital Barão de Lucena

Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz da Silva Santana**, em 11/11/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96928687** e o código CRC **D7048127**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: